



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 613, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

Prorroga prazo de atuação de integrantes de [Subcomitês do Sistema de Gestão Estratégica e Governança](#).

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 733, de 28/12/2011](#), e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004498/2013-57;

CONSIDERANDO a prerrogativa e a necessidade de indicação de membros e servidores pelo Comitê de Gestão Estratégica – CGE e pelo Subcomitê de Gestão Administrativa – SGA para comporem os Subcomitês de Projetos Finalísticos, de Comunicação Social, Gestor de Tabelas, Estratégico de Tecnologia da Informação e Estratégico de Gestão de Pessoas; e

CONSIDERANDO a previsão de reuniões para o segundo semestre de 2016 do Comitê de Gestão Estratégica – CGE e do Subcomitê de Gestão Administrativa – SGA, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/09/2016, o prazo de atuação dos seguintes integrantes do Subcomitê de Projetos Finalísticos:

I - PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO, Procurador Regional da República, lotado na PRR-3ª Região, indicado pelo Procurador-Geral da República;

II - ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA, Procuradora Regional da República, lotada na PRR-3ª Região, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - RODRIGO TIMOTEO DA C. SILVA, Procurador da República, lotado na PRM-Volta Redonda/RJ, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

IV - ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, Procurador da República, lotado na PR/CE, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e

V - CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN, Procuradora da República, lotada na PR/MA, indicada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

Art. 2º Prorrogar, até 30/09/2016, o prazo de atuação dos seguintes integrantes do Subcomitê de Comunicação Social – SICOM:

I - ÂNGELO AUGUSTO COSTA, Procurador da República, lotado na PRM São José dos Campos/SP, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

II - CLÁUDIA RENATA GUERRA HOLDER, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, lotada na PRR-5ª Região, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador da República, lotado na PR/ES, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

IV - MURILO HILDEBRAND DE ABREU, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, lotado na PR/PA, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

e

V - FÁBIO DE LUCCA SEGHESE, Procurador da República, lotado na PR/RJ, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

Art. 3º Prorrogar, até 30/09/2016, o prazo de atuação dos seguintes integrantes do Subcomitê Gestor de Tabelas:

I - ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, Procurador Regional da República, lotado na PRR-4ª Região, indicado pelo Procurador-Geral da República;

II - ROBERTO ANTÔNIO DASSIE DIANA, Procurador da República, lotado na PR/SP, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - FÁBIO NESI VENZON, Procurador Regional da República, lotado na PRR-4ª Região, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

IV - ROGÉRIO FAVARETTO, Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento e Informação da Corregedoria do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

V - MÁRIO CABRAL DE ABREU, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na PFDC, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

Art. 4º Prorrogar, até 30/09/2016, o prazo de atuação dos seguintes integrantes do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação – SETI:

I - HÉLIO TELHO CORRÊA FILHO, Procurador da República, lotado na PR/GO, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

II - MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA, Procurador Regional da República, lotado PRR-5ª Região, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR, Procurador da República, lotado na PR/DF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

IV - SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, Procuradora Regional da República, lotada na PRR-3ª Região, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica.

Art. 5º Prorrogar, até 30/09/2016, o prazo de atuação dos seguintes integrantes do Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas – SEGP:

I - LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e Secretário Jurídico e de Documentação do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

II - PATRÍCIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI, Analista de Serviço Social, lotada na PFDC, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - GUILHERME GUEDES RAPOSO, Procurador da República e Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e

IV - RODOLFO ALVES SILVA, Procurador da República, lotado na PR/PB, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

Art. 6º Convalidar a participação do Procurador da República RODOLFO ALVES SILVA no Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas, no período de 02/05/2016 até a publicação deste ato normativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPE-e, Brasília, DF, 4 ago. 2016. Caderno administrativo, p. 1.](#)